



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 264 / 26
DATA: 04/05/26
HORÁRIO: 15:31 H
ASSINATURA: 
IDENTIFICAÇÃO:

ANDERSON SARTORE
TÉCNICO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO 035/2026

Exmº Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES. O Vereador que esta subscreve requer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.º Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

INDICAÇÃO DE SERVIÇO

- CRIAÇÃO DE UM LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS.

Justificativa

A referida Indicação tem o objetivo de sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação de um Laboratório Municipal de Análises Clínica com o intuito de multiplicar a oferta de exames laboratoriais para a população muniz-freirense com um menor valor investido.

O Laboratório Municipal de Análises Clínica se faz necessário em virtude de melhorar a saúde da população do nosso amado município de Muniz Freire, principalmente aqueles que não contam com recursos financeiros ou convênio com algum plano de saúde, tendo a disposição um laboratório de análise clínicas municipal, com capacidade para realizar vários exames nas diversas áreas, dando suporte para agilizar os agendamentos nas Unidades de Saúde que necessitam de exames laboratoriais de pacientes. Se o município estiver a sua disposição um laboratório de excelência, pode resolver problemas na área da saúde, que muitas vezes são esbarrados nas burocracias licitatórias, ocasionando altas demandas e cotas exames. Além de desburocratizar, irá agilizar atendimentos sem restrição de cotas bem como haverá economicidade para os cofres públicos.

Por se tratar de uma sugestão que muito irá alavancar a saúde pública municipal, espero e conto com o apoio dos nobres edis para a aprovação desta.



JOSÉ MARIA BERGAMINI
Vereador

Muniz Freire/ES, 04 de maio de 2026.

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003900340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.